

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2021

Objeto: identificar interessados na implantação e operação de estacionamentos destinados, preferencialmente, a caminhoneiros autônomos e que realizam transporte intraportuário de cargas, em áreas localizadas na região da Ponta da Praia, na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, mediante instrumento de cessão de uso onerosa de área, na forma prevista neste Edital e demais Anexos.

Endereço: Autoridade Portuária de Santos S.A. – Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos – SP, CEP: 11.015-900

Endereço Eletrônico: chamamento.estacionamento@brssz.com

Horário de Funcionamento: das 8h às 18h durante dias úteis

Telefone: (13) 3202-6565

Considerando que:

- (i) Cerca de 20% do transporte rodoviário no Porto Santos é realizado por caminhoneiros autônomos, que transportam carga entre terminais portuários e retroportuários, denominado, para os fins deste Edital, como transporte intraportuário.
- (ii) os caminhoneiros autônomos que realizam transporte intraportuário, atualmente, aguardam para fazer carga/descarga de mercadorias em áreas inadequadas, sem condições mínimas de segurança, sanitárias e de conforto;
- (iii) existem áreas disponíveis, não afetas às operações portuárias, localizadas na região da Ponta da Praia, na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, adequadas para estacionamento de veículos de grande porte;
- (iv) o art. 19, da Lei 12.815/2013, atribui à administração do porto competência para explorar áreas não afetas a operações portuárias;
- (v) é necessário identificar possíveis interessados na implantação e operação de estacionamento, a título oneroso, para uso preferencial de caminhoneiros autônomos e que realizam transporte intraportuário, incluindo a disponibilização de serviços e instalações mínimas para assegurar condições de segurança, sanitárias e de conforto aos caminhoneiros, de modo a atender ao disposto no *caput* do art. 9º, da Lei nº. 13.103/2015 e à Portaria nº 1.343/2019, do Ministério da Economia;
- (vi) se houver mais de 1 (um) interessado para cada uma das áreas disponíveis, a Autoridade Portuária de Santos realizará processo seletivo para cessão de uso onerosa.

É nesse contexto que a Autoridade Portuária de Santos (*Santos Port Authority – SPA*) torna público o presente Chamamento Público, nos termos e condições dispostas neste Edital e demais Anexos.

I. OBJETO

1.1. Este Chamamento Público visa identificar interessados na implantação e operação de estacionamento para uso preferencial de caminhoneiros autônomos e que realizam transporte intraportuário, pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis a critério da Autoridade Portuária, a título oneroso, para as seguintes áreas disponíveis na região da Ponta da Praia, na Margem Direita do Porto Organizado de Santos:

1.1.1 **Área 1** - Localizada entre as Ruas Maria Máximo, Comendador Alfaia Rodrigues e Avenida Pedro Lessa, com 7.881 m², nos termos da imagem constante no Anexo II;

1.1.2 **Área 2** - Localizada entre as Ruas Comendador Alfaia Rodrigues e Cipriano Barata, com 3.640 m², nos termos da imagem constante no Anexo III.

1.2. Integra também o objeto deste Edital a disponibilização de serviços e a oferta de instalações necessárias para garantir condições mínimas de segurança, sanitárias e de conforto aos caminhoneiros, de modo a atender ao disposto no *caput* do art. 9º, da Lei nº. 13.103/2015 e à Portaria nº 1.343/2019, do Ministério da Economia, devendo contemplar, no mínimo, o quanto segue:

1.2.2. monitoramento ininterrupto por câmeras de circuito fechado (CFTV), com compartilhamento de imagem em tempo real com a SPA;

1.2.3. limpeza diária da área, em especial de particulados de grãos;

1.2.4. sistema de drenagem;

1.2.5. sanitários e vestiários, e

1.2.6. áreas de descanso com local para refeições.

1.3. O Interessado deverá apresentar Projeto Conceitual contendo, no mínimo, os seguintes dados: (i) número de vagas de estacionamento; (ii) descritivo dos serviços e instalações previstas – observado o disposto no subitem 1.2.; (iii) cronograma de implantação do estacionamento; (iv) valor estimado de cobrança dos usuários, de acordo com o período de permanência (ou seja, valor por hora - R\$/hora), e (v) proposta de remuneração devida à SPA pela ocupação da área com base no valor por metro quadro (R\$/m²).

1.4. Caso tenha interesse em ambas as áreas disponíveis, o Interessado deverá apresentar Projeto Conceitual independentes, sob pena de a SPA desconsiderar o Projeto

apresentado.

- 1.5. As informações fornecidas pelos Interessados nos termos do item 1.3, subsidiarão eventual modelagem da cessão onerosa das áreas disponíveis.
- 1.6. Os Interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos por meio do endereço eletrônico: chamamento.estacionamento@brssz.com, com o assunto “pedido de esclarecimento”, até dois dias úteis antes da data designada para envio dos Projetos Conceituais.
- 1.7. No mesmo prazo fixado no subitem 1.6 acima, os Interessados poderão realizar visita técnica, devendo agendá-las com a SPA por meio do endereço eletrônico: chamamento.estacionamento@brssz.com, com o assunto “visita técnica”.
- 1.8. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site da SPA (www.portodesantos.com.br).

II. ANEXOS

2.1. Constituem anexos deste Edital:

- 2.1.1. **Anexo I:** Documentos para qualificação;
- 2.1.2. **Anexo II:** Imagem da Área 1;
- 2.1.3. **Anexo III:** Imagem da Área 2;
- 2.1.4. **Anexo IV:** Modelo da Declaração exigida no item 1 do Anexo I, deste Edital.

III. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os Interessados deverão observar, além do previsto neste Edital e Anexos, a regulamentação e a legislação vigente.
- 3.2. Não poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas e jurídicas:
 - 3.2.1. Insolventes, em processo de falência ou de dissolução, exceto aquelas que se encontrarem comprovadamente aptas mediante a apresentação de plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juízo Competente.
 - 3.2.2. Estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
 - 3.2.3. Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da SPA.

- 3.2.4. Que esteja suspensa pela SPA ou tenha sido declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 - 3.2.5. Que seja administrada ou constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea ou por profissional que possua qualquer impedimento ou incompatibilidade para o desempenho da função ou que tenha sofrido, no exercício de suas atividades, penalidade por prática de atos desabonadores que não o recomende para a prestação dos serviços ora licitados.
 - 3.2.6. Constituída por sócio ou cujo administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção.
 - 3.2.7. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
 - 3.2.8. Que se enquadre nas demais vedações previstas na Lei n.º 13.303/16.
- 3.3. Os Interessados que pretendam apresentar os Projetos Conceituais, deverão enviar, **em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital no sítio eletrônico da SPA**, os seguintes documentos:
- 3.3.1. qualificação completa, que permita a identificação do Interessado e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, contendo: nome completo, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física ou Jurídica (CPF/CNPJ), nome completo do seu representante legal – no caso de pessoa jurídica, contendo cargo, profissão ou ramo da atividade, endereço físico e eletrônico;
 - 3.3.2. projeto Conceitual do estacionamento contendo, no mínimo, os seguintes dados: (i) número de vagas de estacionamento; (ii) descritivo dos serviços e instalações previstas, observando o disposto no item I deste Edital; (iii) cronograma de implantação do estacionamento; (iv) valor estimado de cobrança dos usuários, de acordo com o período de permanência (valor por hora - R\$/hora) e (v) proposta de remuneração devida à SPA pela ocupação da área com base no valor por metro quadro (R\$/m²).;
 - 3.3.3. manifestação expressa de que o(s) material(is) apresentados não é (são) produtos de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se a proponente à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração, e
 - 3.3.4. documentos de Qualificação listados no Anexo I.

IV. PROCESSO DE CHAMAMENTO

- 4.1. Os Interessados deverão enviar os documentos e as informações citadas no item 3.3. deste Edital por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: chamamento.estacionamento@brssz.com.
- 4.2. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos entregues fora do prazo previsto neste Edital serão devolvidos aos interessados, após o devido registro no processo.
- 4.3. A critério da SPA, os Interessados poderão ser acionados sobre os Projetos Conceituais para prestar esclarecimentos, sem que isso gere qualquer direito e/ou obrigação ou vinculação com esta SPA.
- 4.4. A SPA divulgará, em seu sítio eletrônico, os Interessados que apresentaram os documentos na forma e no prazo previstos no item 3.3 para cada uma das áreas disponíveis.
- 4.5. Caso existam mais de 1 (um) Interessado em implantar e operar estacionamento destinado, preferencialmente, caminhoneiros autônomos, que realizam transporte intraportuário de carga, nos termos previstos neste Edital, a SPA realizará, oportunamente, o processo seletivo para cessão onerosa da(s) área(s) disponível(eis).
- 4.6. Na hipótese do item 4.5, a SPA, a seu critério, poderá contemplar elementos do(s) Projeto(s) Conceitual(ais) apresentados no âmbito deste Edital, sendo certo que a sua utilização, no todo ou em parte, não gera quaisquer direitos ao(s) Interessado(s), inclusive indenizatório.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A SPA poderá, a qualquer momento, retificar, complementar ou esclarecer quaisquer aspectos que reputar necessários acerca do presente Edital.
- 5.2. Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral motivada da SPA, sem que esse fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.
- 5.3. As informações públicas disponíveis para a realização de projetos, levantamentos, investigações ou estudos são as constantes deste Chamamento Público e seus respectivos anexos, e informações a serem disponibilizadas pela SPA em endereço eletrônico.
- 5.4. Os Interessadas serão responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados neste Edital.
 - 5.4.1. A SPA poderá, a qualquer momento, diligenciar a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados.
- 5.5. Caberá ao Interessado verificar a correção e atualidade das informações disponibilizadas por entidades públicas e privadas relativas aos objetos deste Chamamento Público.

5.6. A SPA se reserva ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, baseando suas decisões nas normas vigentes no Direito Brasileiro e nos princípios que regem a Administração Pública.

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

Para fins de Qualificação, o Interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo IV.
2. Habilitação Jurídica:
 - 2.1. Registro Comercial, se Empresa Individual.
 - 2.2. Prova de inscrição no CNPJ.
 - 2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores.
 - 2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - 3.1. Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
 - 3.2. Prova de regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
 - 3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do Interessado, mediante a apresentação de Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e de Dívida Ativa relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN.
 - 3.4. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT).
4. Qualificação Econômico-Financeira:
 - 4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em até no máximo 60 (sessenta) dias da data da sessão.
 - 4.1.1. Caso o Interessado esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial.
5. Qualificação Técnica:

- 5.1. Documento comprobatório da experiência do Interessado na operação de estacionamento de veículos, cabendo ao Interessado atestar a sua veracidade, sob pena das implicações legais.

ANEXO II – IMAGEM DA ÁREA 1

- Área com 7.881 m², localizada entre as Ruas Maria Máximo, Comendador Alfaia Rodrigues e Avenida Pedro Lessa, na Margem Direita do Porto Organizado de Santos.



ANEXO III – IMAGEM DA ÁREA 2

- Área com 3.640 m², localizada entre as Ruas Comendador Alfaia Rodrigues e Cipriano Barata, na Margem Direita do Porto Organizado de Santos.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 1 DO ANEXO I

Pessoa jurídica: (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº _____.interessada em participar do **Chamamento Público nº 02.2021**, declaro para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Pessoa física: (nome completo), (nacionalidade), (profissão/ocupação), (estado civil), (domicílio), RG nº_____, CPF nº_____, interessada em participar do **Chamamento Público nº 02.2021**, declaro para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

, de _____ de 2021.

Assinatura (nome legível) e nº do documento de identificação.